

Nº 88

Prot. n. 1100, fls. 374

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



7568

Anno: 1923

Data 10 de Janeiro de 1923

41

'Serra Azul'

41

Interessado Mariano Sanchez Requena

Assumpto Re de restituição da propriedade
que dependem de f. qualificação
Santos



Amalberto B. Costa J. M. M.

A' Hospedaria ①
26/1/25
Fixa

Fazenda Palmyralo de Janeiro de 1923.

(Estação de Serra Azul)

Exm^o. Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

Mariano Sanchez Requena, immigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 26 de dezembro de 1922. pelo vapor "AQUITAINE", procedente do porto de Gibraltar, achando-se localizado com sua familia (composta de sua mulher, Maria del Carmen Castellano com 37 annos, e seu filho, Mariano de 14 annos) na fazenda dos Snrs. Champlony, & Filhos na estação de Serra Azul conforme prova com os documentos juntos, e tendo paga sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem respeitosamente, pelo presente, requerer dignè-se V. Exma, de accordo com a lei, autorizar a restituição ao suplicante, da importancia despedida com o seu transporte, de Pts. 1.290.00 (mil duzentas e noventa pezetas) conforme o recibo junto ao presente.

(NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO)

São Paulo



Janeiro de 1923

P. P. José



88/1108 71.374

B. Pts. 1.290.00 - 3621



2
Nacimiento
Jose Ramon Sanchez
Bastellano
B. 302131 *
16 Julio 1908

Con Ramon Garcia Ruiz, Pbro. Uoadjutor de la Parroquia mayor del Sagrario de esta Ciudad y Encargado de su archivo. —

Uertificio: Que al f. 262 vto. del libro 48. de Bautismos de esta Parroquia se halla la siguiente =

Partida. En la Parroquia Mayor de Baza, Diocesis de Guadix Provincia de Granada, en diez y nueve de Julio de mil novecientos ocho: yo Don Santiago Bermudez Serrano, Pbro. Ueura en Uomision de la misma, bautise solemnemente a Jose Ramon, que nacio el diez y seis del corriente, a las cuatro de la mañana en el Uospetin, hijo legitimo de Mariano Sanchez Pequena y de Maria del Uarmen Uastellano Prebre, naturales y vecinos de esta Parroquia, casados en la misma. Uoselos paternos: Mariano Sanchez Garcia de Uaniles, y Maria Pequena Fernandez, de Uucar: abuelos maternos Segundo Uastellano Martinier y Maria de los Dolores Preche Munoz, naturales de esta mayor. Fueron sus Padrinos Nicolas Sanchez Gallardo y su esposa Isabel Olanes Uarmen, a quienes adverti el parentesco espiritual y obligaciones contraidas. Fueron testigos Don Manuel Matos Buzafa y Luis Lopez Redondo, sirvientes de esta Santa Iglesia. Y para que conste lo firmo = Santiago Bermudez Serrano = Rubricado =



Escopia. Y para que conste a condicion de reintegro lo firmo y sello con el de esta Parroquia en Baza a veinticuatro de Octubre de mil novecientos veintidos.

Ramon Garcia Ruiz



3
basamientos
Mariano Sanchez Requena
m^o del barman Castellano 38
Reche 34

D. Antonio Vidal Garcia
Jefe de oficina de esta Ciudad.

Certifico, que al folio 74 del
Tomo 38 de la Seccion de
Matrimonios de este Registro
Civil bajo el numero 57 de
orden aparece que Mariano
Sanchez Requena de 24 años
trias de Cuily, de esta Seccion
dad, soltero de 24 años hijo legi-
timo de Mariano y de Maria,
contrajo matrimonio el dia
once de agosto de mil nove-
cientos veintidos, con Maria del
Corral Castellano Reche de
edad de 20 años, soltera, natu-
ral y vecina de Pará, hija legi-
tima de Segundo y Maria
Dolores

A para que conste á

sección de fuerte entregada
seguido el momento que
fue en para a diez y ocho
de Octubre de mil novecientos
veinte y dos =

Ante mí
P. S. M.

P. S. M.
[Signature]



N.º 137

VISTO N'ESTE CONSULADO DA REPUBLICA
ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, para
seguir al Brazil
GIBRALTAR 15 DE Novembro 1922

O CONSUL

Aurelio Brette

N.º 485



At. 4. -

4

COMPAGNIES FRANÇAISES DE NAVIGATION

CHARGEURS RÉUNIS
SUD-ATLANTIQUE

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DE TRANSPORTS MARITIMES
LLOYD LATINO

AGENTS

C.^{IA} COMMERCIAL E MARITIMA

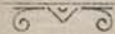
(Secção Agencias Maritimas)

RUA ALVARES PENTEADO, 17-sobr.

CAIXA POSTAL, 1078

TELEPHONE: CENTRAL, 172

SÃO PAULO



Certificamos que as pessoas abaixo mencionadas desembarcaram em Santos em 25 de Dezembro de 1922, vindas de Gibraltar pelo paquete francez "AQUITAINE" e que as suas passagens de terceira classe foram pagas aos seguintes preços :

MARIANO SANCHEZ REQUENA	38 annos	Ptas. 430,00
CARMEN CASTELLANO	34 "	" 430,00
RAMON SANCHEZ	14 "	" 430,00
Total ..		<u>Ptas. 1290,00</u>

(MIL DUZENTAS E NOVENTA PESETAS)

São Paulo, 8 de Janeiro de 1923.

COMPANHIA COMMERCIAL E MARITIMA
SECÇÃO AGENCIAS MARITIMAS

e chefe da secção

Meryunions

Recibido em Santos a 8 de Janeiro de 1923.
Atto de credencia
Alfredo Firmo da Silva
C. Taberner



5

Eu abaixo assignado, declaro que o colono Mariano Sanchez Requena, com sua respectiva familia, de nacionalidade Hespanhola, embarcados no porto de Gibraltar, contratado por intermedio do departamento Estadual do trabalho se acha localizado na nossa fazenda denominada PALMYRA, estação de Serra Azul, comarca de S. Simão, deste Estado.

Por ser verdade dou fé.

S. Luiz, 20 de Junho de 1925.

Quampl. Filberg



Recanteo verdadeira a fé.
na fôrma e data de.

Serra Azul, 20 de Janeiro de 1925

Eu test. J. S. da Silva de
Joaquim Garcia da Silva

6

Eu abaixo assignado, atesto que o Snr. Mariano Sanchez Requena,
com sua respectiva familia se acha localizados como colonos
na fazenda PALMYRA, estação de Serra Azul, comarca de S. Simão,
propriedade dos Snrs. Champlony, & Filhos.

(Por ser verdade dou fé)

Serra Azul, 20 de Janeiro de 1923
O 1º Juiz de Paz
Leandro Ferreira



Reconheço verdadeira a
firma e assinatura e dou fé.
Serra Azul, 20 de Janeiro de 1923
Em test. J. S. da Silva de
João Gonçalves Lima

Mariano Sanchez Requena, hespanhol, de 38 annos, sua mulher, Carmen, de 37, e seu filho, Mariano, de 14 annos, procedentes do porto de Gibraltar, vieram pelo vapor " Aquitaine," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 26 de Dezembro de 1922 e seguiram para a fazenda dos Srs. Champlony & Filhos, na estação de Serra Azul, contractados pela procura n.3.866.

A localização da familia acima referida está em ordem. Dos documentos exigidos pelo regulamento em vigor o requerente deixou de juntar o respectivo passaporte. Conforme se verifica pelo documento junto, devia o requerente ter despendido a importancia de PEZETAS 1.290,00.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 1.º de Fevereiro de 1923

1923

Marcello Bica

DIRECTOR.

lito

Juntar o passaporte.
L. Costa
Sem tor inf.
3.2.23

Em tempo. Providencia se.

Spit

L. Costa

Sem tor inf

3.2.23 - 8

Nota N.º 32 -
a' Contas a 19/3/23